

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Beneficente e
Cultural Comunitária Alternativa
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Araguari, Estado de
Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 11.303, de 30 de novembro de 2023, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 22 de maio de 2019, a autorização
outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária
Alternativa para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de
Araguari, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 22 de outubro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 743/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araguari, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 29/10/2025 17:00:46.770 - Mesa

DOC n.1450/2025

